



1 **24ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de**
2 **Informações - CMRI**

3
4 **Data:** 23 de abril de 2021.

5 **Horário:** 14h00.

6 **Local:** Videoconferência.

7 Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze
8 horas, reuniu-se a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, sob
9 a Coordenação do Secretário de Estado de Controle e Transparência. Foi
10 verificada a presença dos seguintes membros titulares: Edmar Moreira Camata
11 (Secretário de Controle e Transparência), Jasson Hibner Amaral (Procurador
12 Geral do Estado).

13 Foram designados, nos termos do § 2º, art. 2º do Regimento Interno da
14 CMRI: o Sr. Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira, Gerente de Assuntos
15 Legislativos, para substituir o titular Secretário-chefe da Casa Civil, Sr. Davi
16 Diniz; o Sr. Eduardo Luiz Santos Lehubach, Assessor Especial Nível IV, para
17 substituir a Titular da Superintendência Estadual de Comunicação Social, Flávia
18 Regina D. Teixeira Mignoni; a Sra. Maria Emanuela Alves Pedroso,
19 Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos, para
20 substituir o titular da Secretaria de Estado do Governo, Sr. Gilson Daniel Batista.

21 Verificado o quórum mínimo para a abertura da reunião, deu-se início à
22 votação dos processos distribuídos na 23ª Reunião Ordinária.

23 **PROCESSO 2021-8PQ6Q (e-Docs)** – Trata-se de recurso sobre o pedido
24 de acesso à informação nº 2021011213, interposto em desfavor da PCES, em
25 que o cidadão solicita informação acerca da investigação pela Corregedoria,



26 após determinação do Delegado-Geral da Polícia Civil do ES - Instrução do
27 Serviço nº 113, 19/03/2020, para averiguar irregularidade do Concurso para
28 Delegado de Polícia Civil do ES, ocorrido no ano de 2019, e anulado no ano de
29 2020. O processo administrativo nº 82827656 foi remetido para a Corregedoria.

30 **O Sr. Jasson Hibner Amaral**, membro titular da Procuradoria Geral do
31 Estado, apresentou seu voto, com os fundamentos que embasaram a sua
32 decisão, **opinando pelo conhecimento e não provimento do presente**
33 **Recurso**.

34 Os demais membros decidiram pela **aprovação nos exatos termos do**
35 **voto proferido pelo relator**.

36 **PROCESSO 2021-D7JRZ (e-Docs)** – Trata-se de recurso sobre o pedido
37 de acesso à informação nº 2021010819, interposto em desfavor da PCES, em
38 que o cidadão solicita acesso ao documento "vagas PCES - estudo DRH"
39 (2020-QDNHG3) com base no seguinte dispositivo legal: DECRETO
40 ESTADUAL Nº 3152-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012, Art. 20. O acesso a
41 documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como
42 fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a
43 partir da edição do ato ou decisão. Ressalta que o documento E-DOCS "2021-
44 0F4F7J - autorização ampliação vagas" é evidência que foi tomada a decisão
45 do aumento de vagas do concurso da PCES edital 001/2018. Com isso, o
46 documento solicitado cumpriu seu objetivo de subsidiar a decisão tomada.

47 **A Sra. Maria Emanuela Alves Pedroso**, que foi designada para substituir
48 o titular da Secretaria de Estado do Governo, **solicitou adiamento da**
49 **apresentação do voto** para a próxima reunião ordinária, nos termos do §2º,
50 art. 12 da Resolução CMRI nº 01/2017.



51 Em seguida, deu-se seguimento à apresentação e votação dos processos
52 distribuídos entre a 23ª Reunião Ordinária e a 24ª Reunião Ordinária.

53 **PROCESSO 2021-1Q1D9 (e-Docs)** – Trata-se de recurso sobre o pedido
54 de acesso à informação nº 2021020134, interposto em desfavor do IASES, em
55 que o cidadão solicita as seguintes informações em relação ao registro de casos
56 de Covid-19 até 31/01/2021: Número de casos confirmados de internos em
57 unidades do sistema socioeducativo; Número de casos confirmados de
58 servidores em unidades do sistema socioeducativo; Número de óbitos de
59 internos em unidades do sistema socioeducativo; Número de óbitos de
60 servidores em unidades do sistema socioeducativo; Solicitou que os dados
61 fossem detalhados por: Município, Unidade do sistema socioeducativo. Em
62 relação a dados gerais de cada unidade, solicitou ainda informações sobre:
63 Número de internos de cada unidade; Capacidade máxima de cada unidade;
64 Número de servidores de cada unidade. Caso uma ou mais informações
65 requisitadas não pudessem ser informadas, solicitou informar as restantes e
66 exemplificar a legislação/portaria/decisão que justificasse o sigilo. Solicitou
67 ainda que as informações solicitadas fossem disponibilizadas em arquivo
68 editável (csv, xls).

69 O **Sr. Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira**, que foi designado para
70 substituir o titular da Casa Civil, **solicitou adiamento da apresentação do**
71 **voto** para a próxima reunião ordinária, nos termos do §2º, art. 12 da Resolução
72 CMRI nº 01/2017.

73 **PROCESSO 2021-S12N7 (e-Docs)** – Trata-se de recurso sobre o pedido
74 de acesso à informação nº 2021020132, interposto em desfavor da SEJUS, em
75 que o cidadão solicita as seguintes informações em relação ao registro de casos
76 de Covid-19 até 31/01/2021: Número de testes realizados, separado por



77 servidores e detentos; Número de testes com resultado positivo, separado por
78 servidores e detentos; Número de testes em espera para análise, separado por
79 servidores e detentos; Número de óbitos, separado por servidores e detentos;
80 Solicitou ainda que os dados fossem detalhados por: Unidade prisional;
81 Município. Em relação a dados gerais de cada unidade, solicitou informações
82 sobre: Número de detentos de cada unidade prisional; Capacidade máxima de
83 cada unidade prisional; Número de servidores de cada unidade prisional. Caso
84 uma ou mais informações requisitadas não pudessem ser informadas, solicitou
85 que fossem informadas as restantes, exemplificando a
86 legislação/portaria/decisão que justificasse o sigilo. Solicitou, por fim, que as
87 informações solicitadas fossem disponibilizadas em arquivo editável (csv, xls).

88 O **Sr. Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira**, que foi designado para
89 substituir o titular da Casa Civil, **solicitou adiamento da apresentação do**
90 **voto** para a próxima reunião ordinária, nos termos do §2º, art. 12 da Resolução
91 CMRI nº 01/2017.

92 **PROCESSO 2021-TZ14Q (e-Docs)** – Trata-se de recurso sobre o pedido
93 de acesso à informação nº 2021021402, interposto em desfavor do DETRAN,
94 em que o requerente solicita: 1) cópia integral do processo administrativo
95 73109304 e seus anexos; 2) Cópia das Notificações referente ao PA 73109304;
96 3) Cópia do comprovante da entrega das notificações do PA 73109304; 4)
97 Cópia do prontuário da CNH 05538481768; 5) Cópia do prontuário do veículo
98 MQO 4962/ES, Fox RENAVAL 00872496600, com cadeia sucessória e
99 infrações lançadas à época do PA 73109304. 6) Cópia do documento de
100 habilitação de posse deste órgão e recibo de entrega com a data.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

101 O **Sr. Edmar Moreira Camata**, titular da Secretaria de Controle e
102 Transparência, **solicitou adiamento da apresentação do voto** para a próxima
103 reunião ordinária, nos termos do §2º, art. 12 da Resolução CMRI nº 01/2017.

104 Encerrada a apresentação dos votos, foram distribuídos os seguintes
105 processos, seguindo a ordem constante no artigo 2º da Resolução 001 de 2017
106 do CMRI:

107 **PROCESSO 2021-N9NS3 (e-Docs)** – Recurso sobre o pedido de acesso
108 à informação nº 2021020830, interposto em desfavor do DER, distribuído à
109 SECOM.

110 Encerramento: Esgotada a pauta, o Coordenador agradeceu a presença
111 de todos e declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos, do
112 que, para constar, eu, MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO, Secretária-
113 Executiva, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim,
114 pelo Senhor Coordenador e pelos demais presentes.

Edmar Moreira Camata

Membro Titular da Secretaria de Controle
e Transparência
Coordenador CMRI

Jasson Hibner Amaral

Titular da Procuradoria Geral do Estado

Eduardo Luiz Santos Lehubach

Suplente da Superintendência de
Comunicação Social

Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira

Suplente da Secretaria da Casa Civil

Maria Emanuela Alves Pedroso

Suplente da Secretaria de Estado de
Governo

115

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO
MEMBRO (COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE
INFORMAÇÕES)
SECONT - SECONT
assinado em 20/05/2021 16:59:46 -03:00

EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
SECOM - SUPADM
assinado em 10/05/2021 11:04:53 -03:00

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
SUBSECRETARIO ESTADO DO GOVERNO QCE-01
SEG - SUBAD
assinado em 17/05/2021 11:39:19 -03:00

EDMAR MOREIRA CAMATA
PRESIDENTE (COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE
INFORMAÇÕES)
SECONT - SECONT
assinado em 06/05/2021 18:50:36 -03:00

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
GERENTE FG-GE
SCV - GEALE
assinado em 13/05/2021 09:54:13 -03:00

JASSON HIBNER AMARAL
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PGE - GPGE
assinado em 19/05/2021 19:34:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2021 16:59:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANO DA ROCHA LOUZADA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - SECONT - ASSTEC SUBTRAN)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FT99XW>